

VOTAÇÃO GARANTIDA

Proteção de eleitor contra prisão já está valendo

REGRA ESTABELECIDA NO CÓDIGO ELEITORAL SEGUIE ATÉ 48 HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO, PREVISTA PARA O PRÓXIMO DIA 4

Luana Backes

Desde a última terça-feira, os eleitores contam com uma proteção específica contra prisão ou detenção durante o período que antecede o primeiro turno das eleições deste ano. A regra está prevista no artigo 236 do Código Eleitoral e estabelece que nenhuma autoridade poderá prender ou deter um eleitor desde cinco dias antes da votação até 48 horas após o encerramento da eleição.

A proteção, no entanto, não é absoluta. Há três situações previstas em lei nas quais o eleitor poderá ser preso ou detido durante esse período: em caso de flagrante delito, por sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto.

No primeiro caso, a prisão pode ocorrer quando a pessoa é surpreendida cometendo um crime ou logo depois de praticá-lo. A segunda exceção é a existência de sentença criminal condenatória por crime inafiançável.

A terceira ocorre quando há desrespeito a salvo-conduto, uma ordem expedida pela Justiça Eleitoral para proteger um eleitor que esteja sofrendo violência, ameaça ou coerção relacionada ao exercício do voto.



Para garantir a segurança durante as eleições, uma operação especial é realizada pelo 23º Batalhão de Polícia Militar

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Herveiras/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) Triturador de Pedras agrícola, para acoplamento a trator, em atendimento ao Convênio Transferegov.br nº 975990/2025, conforme descrito e especificado em edital. A abertura das propostas será no dia 14 de outubro de 2026, às 08h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas nos sites: www.herveiras.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@herveiras.rs.gov.br e/ou tel. (51) 3120-5671/ 5672. Herveiras/RS, 1º de outubro de 2026.

NAZARIO RUBI KUENTZER
Prefeito Municipal

ANÚNCIO FÚNEBRE

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE CERIMÔNIA DE CREMAÇÃO

Esposa Leni Teresinha Wermuth, filho Djontan Eduardo Padilha e esposa Nathiely Borges Mathias, mãe Sibila Rodrigues Padilha (IM), pai Ervino Antonio Padilha (IM), irmãos Tania (IM), Gerson (IM), Eliseu (IM), Elisangela e família e demais parentes e amigos comunicam o falecimento de

JORGE LUIZ RODRIGUES PADILHA

ocorrido nesta quarta-feira aos 54 anos, no Hospital Ana Nery. Convidam as pessoas de suas relações e amizades para acompanhar os atos de encomendação. Seu velório acontece na capela Halmenschlager na Av. Independência, 1.356, sua cerimônia de encomendação e despedida será nesta quinta-feira, às 9 horas e após irá Memorial Crematório São José em Caxias do Sul.

Halmenschlager
AGENTE FUNERÁRIO E CAPELAS

Imunidade está prevista desde 1932

No primeiro turno, a restrição à prisão de eleitores segue até o próximo dia 6, 48 horas após o encerramento da votação. Para o segundo turno, a mesma proteção será aplicada entre 20 e 27 de outubro, considerando a votação marcada para o dia 25.

A chamada imunidade eleitoral tem como objetivo assegurar

que o eleitor possa exercer o direito ao voto sem que uma prisão ou detenção seja utilizada para impedir sua participação no processo eleitoral. A previsão existe desde o primeiro Código Eleitoral brasileiro, de 1932, quando também buscava evitar formas de intimidação do eleitorado.

A proteção também se aplica

aos candidatos, mas em período diferente. Quem disputa o primeiro turno não pode ser detido ou preso desde 19 de setembro até 6 de outubro, salvo em caso de flagrante delito. Para o segundo turno, os candidatos que ainda estiverem na disputa terão a mesma proteção entre 10 e 27 de outubro.

Brigada reforça efetivo para o domingo

O 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM) realiza uma operação especial para garantir a segurança durante as eleições. A ação envolve orientações ao efetivo sobre as regras eleitorais e reforço do policiamento.

Segundo o comandante do 23º BPM, tenente-coronel Cristiano Cuozzo Marconatto, nas últimas semanas o trabalho está concentrado na preparação interna dos policiais, com orientações institucionais e treinamento sobre as regras que devem ser observadas durante o período eleitoral.

O reforço no policiamento começa a se intensificar a par-

tir de sexta-feira e terá maior concentração no domingo, dia da votação.

A mobilização ocorrerá nos 21 municípios da área de abrangência do 23º BPM. O objetivo é acompanhar a movimentação provocada pelo pleito e garantir atendimento a eventuais ocorrências, incluindo situações relacionadas a crimes eleitorais ou outras condutas que possam interferir no exercício do direito de voto.

Segundo Marconatto, a atuação da Brigada Militar também estará voltada para situações que representem uma tentativa de impedir ou prejudicar o exercício do voto.

SEM REGISTROS

Apesar do reforço previsto para o domingo, o comandante avalia que o período eleitoral tem transcorrido de forma tranquila na região. Até o momento, conforme Marconatto, não houve registro de crime eleitoral nos municípios da área do 23º BPM. O comandante ressalta que, nas eleições municipais, costuma haver maior acirramento de ânimos. Já nas eleições estaduais e federal, esse comportamento não se repete na mesma intensidade.

EXPEDIENTE



PRESIDENTES

Francisco José Frantz
Nelly Emma Frantz
André Luis Jungblut

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: André Luis Jungblut
Conselheiros: Flávio Falleiro, Jones Alei da Silva e Romeu Inácio Neumann
Presidente Executivo
Sydney de Oliveira
Diretor de Conteúdo Multimídia
Romar Rudolfo Beling
Diretor Comercial
Lau Ferreira
Diretor de Operações
Everson Ferreira

PROPRIEDADE DA GAZETA DO SUL S.A.

CNPJ 95.424.834/0001-30
Rua Ramiro Barcelos, 1206 - Caixa Postal 118 CEP 96810-900
Telefone: (51) 3715-7800
direcao@gazetadosul.com.br; publicidade@gazetadosul.com.br;
redacao@gazetadosul.com.br; assinaturas3@gazetadosul.com.br
Editores executivos:
Dejair Machado (3715 7946) e Mauricio Goulart (3715 7936)
Coordenador de conteúdo:
Otto Tesche (3715 7937)
Porto Alegre: Grupo Multimídia, Rua Garibaldi 659/102
Bairro Floresta; telefone: (51) 9 9964 0118

Assinaturas: 3715 7800 e 3715 7901
Atendimento ao assinante: 3715 7901
WhatsApp Assinaturas: (51) 9 9583 6407
Fale com a Redação: (51) 3715 7927 e 3715 7937
WhatsApp da Redação: (51) 9 9666 7147
Serviço gráfico para terceiros: (51) 9 9666 7140

Assinaturas:	Novas	Renovações
Mensal impresso + digital:	R\$ 90,00	-
Trimestral impresso + digital:	R\$ 234,00	R\$ 211,50
Semestral impresso + digital:	R\$ 450,00	R\$ 414,00
Anual impresso + digital:	R\$ 837,00	R\$ 801,00

■ Entre em contato e consulte outros planos.
■ Fora do perímetro urbano de Santa Cruz do Sul, consulte taxa de entrega.

Obs.: A GAZETA DO SUL não se responsabiliza por conceitos emitidos por colunistas e articulistas, que são expressão individual de pontos de vista, respeitando-se a diversidade destes.